

PORTARIA N.º 363/2024.

Dispõe sobre Revogação de Portaria e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica pela presente Portaria, Revogada a **partir de 31 de Dezembro de 2024** a Portaria n.º 135/2024, de 10/04/2024, que Designou o Servidor Público Municipal, **ANDRE SIEBAUER**, mat. 10319/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, para o desempenho da Função de Confiança (FC-2-006) de Supervisor de Equipe de Manutenção Agrícola.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.